

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 146-2022

CONTRATO Nº: 146-2022

ORIGEM: Processo Administrativo Nº. 013-2022 - Inexigibilidade Nº. 013-2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal De Educação De Wanderley-Estado Da Bahia, inscrito no CNPJ: 31.066.910/0001-09.

CONTRATADA: Dj Contabilidade E Consultoria Em Gestão Eireli, inscrita no CNPJ: 27.522.067/0001-42.

As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 146-2022, celebrado em 21 de julho de 2022, visando à execução de prestação de serviços técnicos especializados no Acompanhamento e Elaboração de prestação de contas dos recursos recebidos no exercício 2022 na Secretaria Municipal de Educação no Sistema e Gestão de Prestação de Contas (SIGPC), através dos programas: PNAE, PNATE, PETE-BA, PEJA, AFM- EDUCAGAO, EI-NOVAS TURMAS, MOBILIARIO ESCOLAR, PDDE E SUAS ESFERAS, BRASIL ALFABETIZADO, BRASIL CARINHOSO E SIMEC/PAR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no art. 79 da Lei Federal 8.666/93.

Assinam: Pela Rescindente Fernanda Silva Sá Teles e pela Rescindida Dourimarcia Benevides Oliveira.

Data da Rescisão: 23 de maio de 2023.

Wanderley – Bahia, em 23 de maio de 2023.

ATOS OFICIAIS
